

ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

AGOSTO/2020



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1560

DATA: 31/08/2020

CREADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2008 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO DESPESA: 33504300 - Subvenções Sociais

FONTE RECURSO: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

BASE LEGAL: 68 - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 14 DE DEZ. DE 2015

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2

Nº EMPENHO: 408

VALOR BRUTO: 37.134,90

VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 37.134,90

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	288101	FNS LC 173/2020	023008	37.134,90



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 1560

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ/CPF: 01778874000137
 Endereço: AV TANCREDO NEVES Compl: EDIF EMPRESA MUNDO PLAZA SALA 2615 2616
 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
 E-mail: nlicon.consultoria@hotmail.com Telefone: (71)3484-3117 RG:
DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 845 Outras Transferências
 Programa: 0007 MAIS SAÚDE
 Ação: 2008 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
 Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
 SubElemento:
 Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
 Centro Custo:

Licitação: LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 14 DE DEZ. DE 2015

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
408	06/07/2020	201.520,64	37.134,90	164.385,74

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO, FORTALECENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PAGAMENTO REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO, FORTALECENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, MÊS DE AGOSTO/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 31/08/2020	37.134,90

Retenção	Valor

TRINTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Retido: 0,00

Total Liquido: 37.134,90

Data: 31/08/2020

Autorização de Débito: 023008

Conta: 288101 - FNS LC 173/2020

O processo foi pago conforme autorização

NADJA NAIRA SILVA OLIVEIRA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE Mat.404511



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ/CPF: 01778874000137
 Endereço: AV TANCREDO NEVES Compl: EDIF EMPRESA MUNDO PLAZA SALA 2615 2616
 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
 E-mail: oticon.consultoria@hotmail.com Telefone: (71)3484-3117 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 845 Outras Transferências
 Programa: 0007 MAIS SAÚDE
 Ação: 2008 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
 Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
 SubElemento:
 Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
 Centro Custo:

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
408	06/07/2020	201.520,64	37.134,90	164.385,74

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO, FORTALECENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO, FORTALECENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, MÊS DE AGOSTO/2020.

Documento	Valor
Doc. Diversos (TERMO DE COLABORAÇÃO/6799 / Emissão: 31/08/2020)	37 134,90

SUBEVENTO

28 - SUBVÊNCÕES - REPASSE A PESSOA JURÍDICA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
35311030000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21891120200 - SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	37.134,90

TRINTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Retido: 0,00

Total Liquido: 37.134,90

Data: 31/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

JULIANA GUEIROZ DA COSTA
 ASSISTENTE II Mat.403535

NADJA NAIRA SILVA OLIVEIRA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE Mat.404511



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

PC CORONEL LUIZ VENTURA, 16 - CENTRO
São Sebastião do Passé - BA
C.N.P.J.: 13.167.503/0001-06

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 408

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ/CPF: 01778874000137
Endereço: AV TANCREDO NEVES, 620 Compl: EDIF EMPRESA MUNDO PLAZA SALA 2615 2616
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: olicon.consultoria@hotmail.com Telefone: (71)3484-3117
PIS/PASEP: RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 0007 MAIS SAÚDE
Ação: 2008 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo:

Licitação: LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 14 DE DEZ. DE 2015

Processo: 2020/001

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	371 / 2020	Global	160.405,07	160.405,07	0,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO, FORTALECENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	46462 - Termo de colaboração.	UND	1,0000	160.405,0700	160.405,0700

CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS

160.405,07

Data: 06/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

NADJA NAIRA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE Mat.404511

REBECA ADRIELLE SERRA SOARES
ASSISTENTE I Mat.403494



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE ATESTO

Declaração de Prestação de Serviços

Declaro que foram Entregues/Prestados/Executados os Serviços/Materiais/Obras constantes do mês de Agosto conforme previsto na Nota de Empenho nº 408.

Destinado: SECRETARIA DE SAÚDE

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (COVID-19)

VALOR R\$: 37.134,90

31 de Agosto de 2020

31 de Agosto de 2020

Dr. Eduardo Marinho Rocha
MÉDICO
CRM-BA: 30426

Funcionário Responsável

Rosa Awelina Vidal de Menezes
Sub Secretária
Mat. 15445

[Handwritten Signature]

Visto Diretor Adm. e Financeiro

Autorizo a Liquidação em 31 / 08 / 2020

Nádia Naira Silva Oliveira
Secretária de Saúde
São Sebastião do Passé

Secretária de Saúde



PEDIDO DE RECURSO

Nº DO PEDIDO: 8/2020	COD. DA FOLHA: 6799	Data: 31/08/2020
----------------------	---------------------	------------------

Solicitamos a liberação dos recursos referentes ao Termo de Convênio e Metas discriminadas abaixo, conforme segue:

CONCEDENTE:	MÊS DE REFERÊNCIA:
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	Agosto

CONVÊNIO NÚMERO:	PROJETO:	REPASSE:
001/2020	Controle Pandemia	MENSAL

BANCO/AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	VALOR DO REPASSE:
1/2967-X	23008-1	R\$ 37.134,90

VALOR A SER REPASSADO (POR EXTENSO):
TRINTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

META:
EMERGENCIAL PANDEMIA - COVID 19

De acordo:

Lais Nascimento
DIRETORA EXECUTIVA

CONTROLE PANDEMIA

Dados inseridos sucesso!



Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social
CNPJ: 01.778.874/0001-37

Município: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
Meta: EMERGENCIAL PANDEMIA - COVID 19 | Conta Convênio: 23008 -1 | Cód. da Folha: 6799
Secretaria: CONTROLE PANDEMIA | Mês de Referência: Agosto / 2020 | Tipo de Folha: Principal

Nome Completo / NIS (PIS/PASEP)	Dados Bancários	Base	Acréscimos			Descontos							Liq.	
			Grat.	H. Ext.	Outros	INSS	IRRF	Faltas	Consig	Pensao.	Plano.	Outros.		
ANDREA REBELLO BRANDAO NIS/PIS: 000000000000000000 Data de Associação:	CNPJ: 29.996.230/0001-34 Tipo: C. Corrente Banco: 237 Ag: 3095-0 Conta: 6319-3	20.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.095,00
EDUARDO MARINHO SERVICOS MEDICOS EIRELI NIS/PIS: 000000000000000000 Data de Associação:	CNPJ: 34.918.935/0001-73 Tipo: C. Corrente Banco: 33 Ag: 4682-0 Conta: 13005917-2	13.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.664,00

Total do Salário Base: R\$ 33.759,00 | Total Bruto: R\$ 33.759,00 | Total Líquido: R\$ 33.759,00 | Total Gratificações: R\$ 0,00 | Total H. Extra: R\$ 0,00 | Total Outros Acréscimos: R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 01.778.874/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:12 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: 89A4.6DB6.8690.D43F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.778.874/0001-37

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 SALAS 2615/2616 / CAMINHO DAS ARVORES
/ SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2020 a 03/09/2020

Certificação Número: 2020080503534122925561

Informação obtida em 20/08/2020 14:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201947302

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	01.778.874/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

07/07/2020

Certidão Negativa de Débitos



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 592.441/001-17
CNPJ: 01.778.874/0001-37

Contribuinte: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 620
EDIF EMPRESA MUNDO PLAZA SALA 2615 2616
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:26:12 horas do dia 07/07/2020.
Válida até dia 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **1691.D2EE.EC53.463A.1FE3.BB4D.AE1F.0181**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRAS. LEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.778.874/0001-37
Certidão n°: 15135.98/2020
Expedição: 01/07/2020, às 14:06:28
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.778.874/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

31/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:11
114301143 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M SAUDE - FMS
AGENCIA: 1143-6 CONTA: 28.810-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2020
NR. DOCUMENTO	552.967.000.023.008
VALOR TOTAL	37.134,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO B D SOCIAL
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.008-1
NR. DOCUMENTO 551.143.000.028.810

=====

NR.AUTENTICACAO	1.E48.223.89B.C48.28E
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD727082 NADJA N S OLIVEIRA.